



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 05/82

FERNANDO DE NORONHA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão realizada no dia 07 de maio de 1.982, -/ aprovou a seguinte

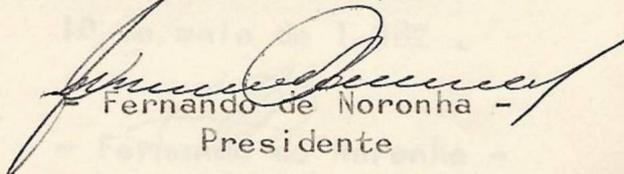
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas/ da Mesa da Câmara Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1.980, confirmando parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não sendo aceita a recomendação contida no referido parecer.

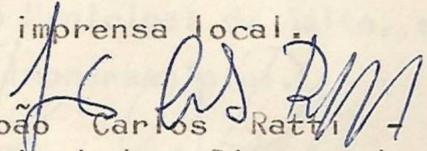
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições/ em contrário.

Sala das Sessões, em

10 de maio de 1.982 .


- Fernando de Noronha -
Presidente

Registrada e afixada na Secretaria -/ Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 10 de maio de 1.982 e publicada na imprensa local.


- João Carlos Ratti -
Substituindo o Diretor de Secretaria